



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

**Apostilamento nº 034/2023**

**Contrato nº 057/2014**

**Processo nº 00282.012.001/2023**

**OITAVO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº **057/2014**, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM IMPERATRIZ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **DANIELA GONTIJO BARROS**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 057/2014 de locação** do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 1587, Centro, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Imperatriz/MA, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 01/12/2023 a 01/12/2024, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº 057/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 20.121,00 (vinte mil, cento e vinte e um reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 33903615- Locação de Imóveis - Pessoa Física; FR: 1500101000.

### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de dezembro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

